

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.082036-5/000, declara nulo o ato publicado no "Minas Gerais" de 14 de março de 2019 e ratifica o ato primitivo publicado no "DOEMG" de 14 de julho de 2012, que apontou Marisia Azevedo Valadares, MASP: 566.520-3, CPF nº 204.471.836-72, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, como ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau G, da E. E. "Três Poderes", lotado na Secretaria de Estado de Educação – Belo Horizonte/ MG

02 1257092 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG nº 056, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a prática de atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.650, de 12 de novembro de 2003; no art. 44 e 45 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; nos arts. 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE: Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Adjunto, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para: I - auxiliar o Secretário de Planejamento e Gestão, substituindo-o em suas ausências, impedimentos e sempre que necessário, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo titular, conforme previsto pelo § 2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 2019;

II - assinar contratos, convênios e congêneres, e suas respectivas alterações, com entidades de direito público e privado e autorizar e ordenar despesas solicitadas pelos Subsecretários e pelo servidor designado para chefiar o Gabinete;

III - ordenar os pagamentos que envolvam dotações orçamentárias de mais de uma unidade superior, sendo estas as subsecretarias e a chefia de gabinete;

IV - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos semelhantes, no território nacional, de conformidade com as normas estabelecidas, para os Subsecretários e para o servidor designado para chefiar o Gabinete;

V - ordenar as despesas relacionadas aos itens descritos no inciso IV deste artigo inclusive no caso de eventos realizados fora do território nacional, devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Parágrafo Único - Na ausência do Secretário-Adjunto, os atos previstos no inciso III serão praticados pelos Subsecretários ou Chefes de Gabinete, em ordem de maior vulto das despesas relacionadas às unidades a ele diretamente subordinadas.

Art. 2º - Ficam delegadas aos Subsecretários, ao responsável pela Chefia de Gabinete e unidades correlatas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, e em observância às normas estabelecidas no art. 1º, competências para:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

II - aprovar pareceres técnicos relativos às unidades sob sua supervisão;

III - assinar contratos, convênios, atas de registro de preço e congêneres, e suas respectivas alterações, com entidades de direito público e privado e autorizar e ordenar despesas relacionadas às unidades subordinadas;

IV - assinar contratos, convênios, atas de registro de preços e instrumentos congêneres que envolvam dotações orçamentárias de mais de uma unidade de mesmo nível hierárquico, desde que as despesas de maior vulto estejam relacionadas a unidades a ele diretamente subordinadas;

V - determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação processadas no exercício de suas atribuições;

VI - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos semelhantes, de conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores lotados na respectiva unidade;

VII - ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições das respectivas unidades;

VIII - ser atribuído o perfil de Dirigente Máximo no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP para os casos elencados no inciso VI.

Parágrafo Único - A delegação para assinatura de atos relativos às unidades administrativas sob sua supervisão é passível de subdelegação.

Art. 3º - Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, além do previsto no art. 2º, competências para:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão da Unidade Setorial de Controle Interno, da Assessoria de Comunicação, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental, e demais unidades sob sua responsabilidade;

II - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos semelhantes, no território nacional, de conformidade com as normas estabelecidas, para o Secretário de Estado e Secretário-Adjunto;

III - autorizar a convocação de servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o § 2º do art. 1º do Decreto 43.650, de 2003, limitada a hora-extra compensada por meio de crédito no banco de horas;

IV - dar posse aos servidores nomeados para exercer suas atividades nesta Secretaria;

V - assinar termos de doação de bens móveis desta Secretaria a entidades de direito público e privado.

Parágrafo Único - Na ausência do servidor designado para chefiar o Gabinete, os atos previstos neste artigo competirão ao Secretário-Adjunto.

Art. 4º - Ficam delegadas aos servidores designados para dirigirem as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e unidades correlatas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes à respectiva unidade, e em observância às normas estabelecidas no art. 2º, competências para:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

II - aprovar pareceres técnicos relativos às unidades sob sua supervisão;

III - determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação processadas no exercício de suas atribuições;

IV - assinar contratos, convênios, atas de registro de preço e congêneres, e suas respectivas alterações, com entidades de direito público e privado e autorizar e ordenar despesas relacionadas às unidades subordinadas;

V - assinar contratos, convênios, atas de registro de preço e instrumentos congêneres que envolvam dotações orçamentárias de mais de uma unidade de mesmo nível hierárquico, desde que as despesas de maior vulto estejam relacionadas a unidades a ele diretamente subordinadas;

VI - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos semelhantes, de conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores lotados na respectiva unidade;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

VII - ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições das respectivas unidades.

Art. 5º - Ficam delegadas aos servidores designados para dirigirem as Diretorias Centrais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e unidades correlatas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes à respectiva unidade, competências para:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

II - aprovar pareceres técnicos relativos às unidades sob sua supervisão;

III - determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação processadas no exercício de suas atribuições;

IV - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos semelhantes, de conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores lotados na respectiva unidade;

V - ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições das respectivas unidades.

Parágrafo Único - Na ausência dos servidores mencionados no caput, os atos previstos neste artigo competirão ao Superintendente ou respectivo superior imediato e, na falta deste, pelo Subsecretário ou Chefe de Gabinete responsável pela unidade, persistindo a ausência, competirá ao Secretário Adjunto.

Art. 6º - Ficam delegadas ao Coordenador Especial da Cidade Administrativa, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, além do previsto no art. 2º, competências para:

I - assinar termos de doação, cessão, permissão e autorização de uso de bens móveis existentes dentro do complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves com entidades de direito público e privado;

II - responder pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.586.070/0001-76, realizando os procedimentos necessários para encerramento das obrigações a ele associadas e a efetiva baixa cadastral.

Art. 7º - Ficam delegadas ao responsável por chefiar o Centro de Serviços Compartilhados, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, além do previsto no art.2º, competências para:

I - assinar termos de doação, cessão, permissão e autorização de uso de bens móveis sob a responsabilidade do Centro de Serviços Compartilhados e alocada nos depósitos da bolsa de materiais e de veículos oficiais;

II - assinar os atos de ratificação de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III - decidir acerca da viabilidade do atendimento de solicitação de órgão ou entidade para o processamento de licitação e contratação considerada estratégica em seu âmbito de atuação, tendo em vista o volume de demandas em processamento e a relevância e criticidade do objeto frente às demais solicitações recebidas.

Art. 8º - Ficam delegadas ao servidor designado para dirigir a Superintendência Central de Compras Governamentais e ao servidor designado para dirigir a Diretoria de Logística e Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, sem prejuízo das demais atribuições inerentes à respectiva unidade, competências para:

I - assinar edital de licitação e determinar a abertura de licitação; II - adjudicar objeto de licitações sob sua responsabilidade e em caso de recurso hierárquico contra decisão do pregoeiro ou da comissão de licitação;

III - homologar resultado de procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único - Na ausência dos servidores mencionados no caput, os atos previstos neste artigo competirão ao respectivo superior imediato.

Art. 9º - Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, de modo que haja separação entre a autorização, a execução e o registro da atividade.

Art. 10 - Compete ao Ordenador de Despesa:

I - em caso de afastamento, providenciar o autobloqueio de seus registros como ordenador de despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI no período correspondente, bem como comunicar sua ausência à Diretoria de Contabilidade e Finanças;

II - verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário;

III - quando do desligamento da unidade, assinar todos os documentos pendentes de sua assinatura até a data do efetivo exercício.

Art. 11 - Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 21, de 12 de março de 2018.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 1º de agosto de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

02 1256941 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada no Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e nos termos do Decreto 47.253 de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 15 de novembro de 2017, autoriza, GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE, MASP 752703/9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, NÍVEL III, GRAU D, a afastar-se integralmente, com ônus limitado, de suas atribuições, no período de 02/09/2019 a 31/12/2020, para participar Mestrado em Master of Arts Political Science, oferecido pela Concordia University, Quebec/Canadá, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado SEPLAG

02 1256745 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada no Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e nos termos do Decreto 47.253 de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 15 de novembro de 2017, autoriza, MARIANY FREITAS DE OLIVEIRA, MASP 752923/3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, NÍVEL I, GRAU H, a afastar-se integralmente, com ônus limitado, de suas atribuições, no período de 26/08/2019 a 05/07/2021, para participar de Mestrado em Direito, Economia, Gestão menção Direito Internacional, oferecido pela Universidade de Grenoble Alpes, França, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado SEPLAG

02 1256735 - 1

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPF nº 02, de 03/09/2014, por 02 (dois) anos, à servidora GISELLE NERES ALCANTARA, MASP 1365600-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau C, lotado na Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

KENNYA KREPPLE DIAS DUARTE Subsecretaria de Gestão de Pessoas

02 1256822 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Carlos Tadeu Villani Marques COMUNICAÇÃO : 2837/2019 REGIONAL : Sao Joao Del Rei Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03342581 Mariangela Alves do Nascimento - EEB - 3 - Piedade do Rio Grande - 5 - 09/07/2019 A 13/07/2019 - 158.I, 07430697 Elenara Prado Leite Bosco - PEB - 2 - Itajuba - 30 - 29/07/2019 A 27/08/2019 - 158.I, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva - PEB - 3 - Natercia - 1 - 14/05/2019 A 14/05/2019 - 158.I, 07450794 Ademir Raimundo de Souza - PEB - 1 - Pouso Alegre - 12 - 29/07/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 07458219 Eliane Rigotti Cassemiro - PEB - 1 - Pouso Alegre - 2 - 29/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 08459877 Rosemary Guimarães Garcia Martinelli - PEB - 4 - Ouro Fino - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 08845518 Eliane de Oliveira - PEB - 1 - Pouso Alegre - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 08851602 Maria Lucia de Padua Rodrigues - PEB - 1 - Silvianópolis - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 08851602 Maria Lucia de Padua Rodrigues - PEB - 3 - Pouso Alegre - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 08872525 Rosângela de Castro - PEB - 1 - Bueno Brandão - 30 - 29/07/2019 A 27/08/2019 - 158.I, 09560145 Rogéria Costa - PEB - 1 - Cachoeira de Minas - 60 - 31/07/2019 A 28/09/2019 - 158.I, 09675471 Heloisa Helena Monteiro Siqueira - PEB - 3 - Ouro Fino - 3 - 10/07/2019 A 12/07/2019 - 158.I, 10160752 Carlos Alberto Ferreira - PEB - 1 - Santa Rita do Sapucaí - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I, 10946382 Juracymara Assis Venancio Anansi - PEB - 3 - Pouso Alegre - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I, 10989259 Rosana Claudia de Souza Ferreira - PEB - 3 - Santa Rita do Sapucaí - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 11479226 Clarissa Silva Serpa Aquiles - TDE - 1 - Pouso Alegre - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 12521522 Valdirene Aparecida Silveira - PEB - 3 - Bueno Brandão - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 12678611 Fernanda Maria Ricati - EEB - 2 - Bueno Brandão - 10 - 29/07/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 13437421 Silmara Nogueira Ramos - PEB - 1 - Pouso Alegre - 60 - 30/07/2019 A 27/09/2019 - 158.I, 14072698 Maria Jose Almeida Marques - PEB - 2 - Pouso Alegre - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03464278 Juliana Machado de Carvalho Guimarães - PEB - 2 - Sao Vicente de Minas - 15 - 22/07/2019 A 05/08/2019 - 06629745 Maria do Carmo Do Nascimento - PEB - 1 - Barroso - 15 - 17/06/2019 A 01/07/2019 - 10922581 Maria Aparecida da Silva Moreira - ASB - 2 - Barroso - 1 - 11/07/2019 A 11/07/2019 - 158.I, 12235263 Maria do Nascimento Grigoletto - ASB - 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 24/07/2019 A 26/07/2019 - 12753455 Flaviana Luiza da Silva - ASB - 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 16/07/2019 A 17/07/2019 - 13822697 Wingrid Pereira - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 14136055 Gessica Aline Tavares - PEB - 1 - Lagoa Dourada - 3 - 09/07/2019 A 11/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03464278 Juliana Machado de Carvalho Guimarães - PEB - 2 - Sao Vicente de Minas - 15 - 22/07/2019 A 05/08/2019 - 06629745 Maria do Carmo Do Nascimento - PEB - 1 - Barroso - 15 - 17/06/2019 A 01/07/2019 - 10922581 Maria Aparecida da Silva Moreira - ASB - 2 - Barroso - 1 - 11/07/2019 A 11/07/2019 - 158.I, 12235263 Maria do Nascimento Grigoletto - ASB - 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 24/07/2019 A 26/07/2019 - 12753455 Flaviana Luiza da Silva - ASB - 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 16/07/2019 A 17/07/2019 - 13822697 Wingrid Pereira - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 14136055 Gessica Aline Tavares - PEB - 1 - Lagoa Dourada - 3 - 09/07/2019 A 11/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13195276 Katia Cristina Fachini Rosa -- 1 - - 5 - 14/07/2019 A 18/07/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11944121 Alceia Aparecida de Lima - ASB - 1

COMUNICAÇÃO : 2887/2019 REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 12217832 Pollyanna Costa Lages -- 0 - Uba - 7 - 24/06/2019 A 30/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 03669074 Andrea Cristina Fagundes Moreira Doriguetto - EEB - 2 - Uba - 7 - 24/06/2019 A 30/06/2019 - 158.I, 03669074 Andrea Cristina Fagundes Moreira Doriguetto - EEB - 2 - Uba - 5 - 28/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 05220215 Sandra Maria Lima - PEB - 5 - Uba - 60 - 24/06/2019 A 22/08/2019 - 158.I, 05220215 Sandra Maria Lima - EEB - 6 - Uba - 60 - 24/06/2019 A 22/08/2019 - 158.I, 10975878 Heloisa da Cruz Ferreira - PEB - 3 - Sao Geraldo - 15 - 24/06/2019 A 08/07/2019 - 158.I, 11145500 Luciane Machado Bonisson - PEB - 3 - Visconde do Rio Branco - 5 - 25/06/2019 A 29/06/2019 - 158.I, 11390929 Rafael Gravina de Barros - PEB - 2 - Uba - 20 - 25/06/2019 A 14/07/2019 - 158.I, 11687084 Viviane Rocha Pereira - PEB - 3 - Tocantins - 12 - 24/06/2019 A 25/06/2019 - 158.I, 12217832 Pollyanna Costa Lages - PEB - 3 - Uba - 7 - 24/06/2019 A 30/06/2019 - 158.I, 12867115 Renato Junior Campos Marques - PEB - 2 - Sao Geraldo - 2 - 17/06/2019 A 18/06/2019 - 158.I, 12867115 Renato Junior Campos Marques - PEB - 3 - Paula Candido - 2 - 17/06/2019 A 18/06/2019 - 158.I, 13334602 Viviane da Silva Balduino - PEB - 2 - Uba - 19 - 24/06/2019 A 12/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09386640 Circea Helena de Freitas Esteveao - PEB - 2 - Uba - 15 - 25/06/2019 A 09/07/2019 - 11952579 Marlene Jorge do Nascimento Souza - ASB - 1 - Uba - 3 - 24/06/2019 A 26/06/2019 - 13441753 Margareth da Consolacao Batista Gonçalves - PEB - 1 - Uba - 1 - 19/06/2019 A 19/06/2019 - 13441753 Margareth da Consolacao Batista Gonçalves - PEB - 2 - Divinopolis - 1 - 19/06/2019 A 19/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09450651 Eloisa Helena Brum Gomes - ASB - 1 - Tocantins - 180 - 22/06/2019 A 18/12/2019 - 11133055 Naara Silveira Machado - PEB - 1 - Sao Geraldo - 180 - 25/06/2019 A 21/12/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2989/2019 REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 03868122 Helio Ribeiro Franco - AFRE - 1 - Pocos de Caldas - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03780343 Jaime Madeira - PEB - 1 - Nova Resende - 21 - 29/07/2019 A 18/08/2019 - 158.I, 03780343 Jaime Madeira - PEB - 2 - Nova Resende - 21 - 29/07/2019 A 18/08/2019 - 158.I, 08952228 Claudia Lucia de Oliveira - PEB - 1 - Pocos de Caldas - 10 - 26/07/2019 A 04/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 07152390 Luciana Scassioti Massa - ATB - 3 - Pocos de Caldas - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 11960986 Maria Jose dos Santos - ASB - 1 - Muzambinho - 3 - 30/07/2019 A 01/08/2019 - 12707899 Viviane Aparecida da Rocha - PEB - 1 - Santa Rita de Caldas - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 12707899 Viviane Aparecida da Rocha - PEB - 2 - Santa Rita de Caldas - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 12874533 Leticia Gabrielle de Carvalho Pereira - PEB - 1 - Caldas - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 14095244 Silvana de Paula Carvalho - ASB - 1 - Andradas - 2 - 25/07/2019 A 26/07/2019 - 14403711 Monica Pontes Fernandes - ATB - 1 - Andradas - 1 - 22/07/2019 A 22/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3002/2019 REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 07524259 Andre Caio Banzatto - GEFAZ - 1 - Extrema - 5 - 22/07/2019 A 26/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07065089 Marlene Carvalho Oliveira Costa - EEB - 2 - Sao Jose do Alegre - 15 - 11/07/2019 A 25/07/2019 - 158.I, 07430697 Elenara Prado Leite Bosco - PEB - 1 - Itajuba - 30 - 29/07/2019 A 27/08/2019 - 158.I, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva - PEB - 3 - Natercia - 1 - 14/05/2019 A 14/05/2019 - 158.I, 07450794 Ademir Raimundo de Souza - PEB - 1 - Pouso Alegre - 12 - 29/07/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 07458219 Eliane Rigotti Cassemiro - PEB - 1 - Pouso Alegre - 2 - 29/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 08459877 Rosemary Guimarães Garcia Martinelli - PEB - 4 - Ouro Fino - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 08845518 Eliane de